LEI MUNICIPAL Nº 5.144, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA

 (\*1925 - +2010).

 Autor: Vereador Raphael Prado.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA, a atual Rua “06”, do loteamento Pitangueiras.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.